



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 69/DIR-PF/UFS/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a proposta de realização de concurso público para provimento de vagas de professor efetivo do *Campus* Passo Fundo-RS.

O Diretor do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a proposta de realização de concurso público para o cargo de professor efetivo para o *Campus* Passo Fundo-RS.

Art. 2º Os códigos de vagas a serem concursados são os seguintes:

Nº	Código	Área/disciplina de concurso	Regime	Requisito
1	0934291	Histopatologia Humana	40hDE	Área da Saúde
2	0934292	Cuidado de Enfermagem na Atenção Básica de Saúde	40hDE	Enfermeiro
3	0934293	Cuidado de Enfermagem no Ambiente Hospitalar	40hDE	Enfermeiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Passo Fundo-RS, 01 de agosto de 2024.

JAIME GIOLO

Diretor do *Campus* Passo Fundo